

LEI N° 774 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Declara São João do Polêsine, “Cidade Irmã” de Loreo, Província de Rovigo, Região do Vêneto, Itália.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º São João do Polêsine é declarada “Cidade Irmã” da Comune de Loreo, Província de Rovigo, localizada na região do Vêneto da Itália.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS, aos quinze dias de outubro de dois mil e quinze.

**Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 15.10.2015

**Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração**